



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Compras, Licitações e Contratos

PREGÃO N.º 127/14

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista torna pública a RETIFICAÇÃO do edital do Pregão 127/14, conforme abaixo:

1) Ficam incluídos os itens 2.1.1 e 2.1.2 na cláusula “2 – PARTICIPAÇÃO”, do edital, que passa a ter a seguinte redação:

2.1.1 – Para a “cota principal”: todos os interessados que preencham os requisitos do edital;

2.1.2 – Para a “cota reservada”: **somente** às empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, **não obstante** sua participação no item 01 – “cota principal”.

2) Fica alterado o item 3.1.3 na cláusula “3 – CREDENCIAMENTO”, do edital, que passa a ter a seguinte redação:

3.1.3 – Para participar na condição de, e para exercer o direito de preferência de que trata o subitem 7.7 da cláusula VII deste Edital, a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, **bem como para a microempresa e empresa de pequeno porte participar da “cota reservada”**, deverá apresentar à equipe de pregão, juntamente com os documentos de Credenciamento, DECLARAÇÃO com os seguintes termos:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 236/14

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

OBJETO: ...

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº ..., é:

() considerada microempresa, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06;

ou
() considerada empresa de pequeno porte, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06; ou

() cooperativa, tendo auferido no calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da LC 123/06, conforme art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007;

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06.

(Local e data)

(Assinatura do representante legal da empresa)

Em papel timbrado da empresa licitante



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Compras, Licitações e Contratos

3) Fica incluído a cláusula “7A – DA “COTA RESERVADA” DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE”

7A.1 – Fica destacada uma cota deste Pregão, denominada “cota reservada”, destinada exclusivamente a participação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o art. 48, III da Lei Complementar 123/06 e alterações posteriores.

7A.2 – Não se aplica a “cota reservada” se não houver no mínimo 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, conforme art. 49, II da Lei Complementar 123/06 e alterações posteriores.

7A.3 – Se a microempresa ou empresa de pequeno porte vencer a “cota reservada” e a “cota principal”, a contratação da “cota reservada” deverá ocorrer pelo preço da “cota principal”, caso este tenha sido menor do que o obtido na “cota reservada”.

7A.4 – Sendo a “cota reservada” fracassada ou deserta, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da “cota principal”, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

7A.5 – Não se aplica o direito de preferência, no caso de empate ficto na “cota reservada”, uma vez que já é destinada exclusivamente a participação de microempresa e empresa de pequeno porte.

4) Fica alterado o item 2 do Anexo I – “ESPECIFICAÇÕES (Memorial Descritivo)” do edital, que passa a ter a seguinte redação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	EST CONSUMO	PREÇO UNIT MÁX ACEITÁVEL	COTA
1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) FAIXA D	TON	13.500	R\$ 222,55	CP
2	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) FAIXA D	TON	4.500	R\$ 222,55	CR
3	EMULSÃO ASFÁLTICA – RR1C	TON	150	R\$ 1.429,11	CP
4	EMULSÃO ASFÁLTICA – RR1C	TON	50	R\$ 1.429,11	CR
5	ASFALTO DILUÍDO DE CURA MÉDIA – CM-30	TON	75	R\$ 2.473,39	CP
6	ASFALTO DILUÍDO DE CURA MÉDIA – CM-30	TON	25	R\$ 2.473,39	CR

4.1 – Os itens com a sigla “CP” são referentes à “cota principal” para a participação de todos os interessados que preencham os requisitos do edital.

4.2 – Os itens com a sigla “CR” são referentes à “cota reservada” para a participação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte.



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Compras, Licitações e Contratos

4.3 – O Valor (unitário) máximo aceitável refere-se ao preço final ofertado (melhor oferta após a rodada de lances, se houver) pela licitante, sendo assim, propostas com valores superiores ao orçado não serão desclassificadas pelo pregoeiro.

5) Fica alterado o Anexo II – “MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS” do edital, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO nº. 127/14

Item	Descrição	Unidade	Previsão de Consumo (12 meses)	Valor Unitário Proposto
1				
VALOR POR EXTENSO DO ITEM 1:				
2				
VALOR POR EXTENSO DO ITEM 2:				
3				
VALOR POR EXTENSO DO ITEM 3:				
4				
VALOR POR EXTENSO DO ITEM 4:				
5				
VALOR POR EXTENSO DO ITEM 5:				
6				
VALOR POR EXTENSO DO ITEM 6:				

6) Considerando as alterações acima processadas, fica alterada a data da sessão do Pregão para o dia 08/01/2015, no mesmo local e horário estabelecidos no edital.

7) Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do edital.

São João da Boa Vista, 19 de dezembro de 2014.

Douglas da Silva Vitielli
Chefe do Setor de Licitações e Contratos

Luiz Carlos Sartori
Diretor do Departamento de Administração